

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XIII/ 3.ª SL

Em 21 de março de 2018, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 725/XIII/3.ª (PS) - Aprovação regime das matérias classificadas;
Relator - Deputado José Manuel Pureza (BE)**
3. **Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 102/XIII/3.ª (GOV) – Autoriza o Governo a descriminalizar e a prever como ilícito contraordenacional a execução pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente;**
4. **Fixação de redação final de textos aprovados, designadamente do texto do Projeto de Resolução n.º 1264/XIII/3.ª (BE) - Recomenda a suspensão imediata das ações de despejo nas casas de função da Guarda Nacional Republicana em Alcântara;**
5. **Discussão e votação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição do Senhor Ministro da Administração Interna, quanto ao relatório do Comité para a Prevenção da Tortura e dos Maus Tratos (CPT) do Conselho da Europa;**
6. **Discussão e votação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Senhor Dr. Celso manata, Diretor-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais, para esclarecer todas as questões suscitadas pela aplicação do regulamento do Horário de Trabalho do Corpo da Guarda Prisional, bem como sobre a situação da saúde nas prisões;**
7. **Admissão e distribuição de petições, designadamente, da Petição n.º 472/XIII/3ª – Adoção de medidas eficazes em casos de violência doméstica;**
8. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:
Petição n.º 323/XIII/2ª – Solicitam a concessão de amnistia
Relator: Deputado António Gameiro (PS) e,

Petição n.º 454/XIII/3ª – Solicitam alteração legislativa relacionada com a criminalização dos maus tratos a animais de companhia
Relator: Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD);**
9. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
10. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar Vasconcelos, procedeu-se à distribuição do Proposta de Lei n.º 113/XIII/3.ª (GOV) - *Tipifica o crime de agressão, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 31/2004, de 22 de julho, que adapta a legislação penal portuguesa ao Estatuto do Tribunal Penal Internacional*, relativamente à qual foi proposto serem efetuadas consultas ao Conselho Superior da Magistratura, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Ordem dos Advogados, as quais mereceram acolhimento, tendo sido designado autor do parecer o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE). O Senhor Presidente informou que baixou igualmente à 1.ª Aprovada a 04-04-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XIII/ 3.ª SL

Comissão, por conexão, o Projeto de Lei n.º 806/XIII/3.ª (PCP) - *Determina a redução de encargos e a reversão de Parcerias Público-Privadas*, relativamente ao qual é competente em razão da matéria a 5.ª Comissão (COFMA), não tendo havido manifestação de vontade da Comissão em se pronunciar sobre o mesmo.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente informou que a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) ainda não tinha enviado o parecer que lhe fora solicitado sobre o Projeto de Lei n.º 725/XIII/3.ª (PS) - *Aprovação regime das matérias classificadas*, tendo comunicado que previa conseguir fazê-lo até à sexta-feira seguinte, dia 23 de março. Os serviços haviam informado o respetivo relator, Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), pelo que, em conformidade com o deliberado pela Comissão – de apenas ser elaborado parecer após a receção de todas as pronúncias das entidades consultadas -, procedeu-se ao adiamento deste ponto, previsivelmente até à reunião seguinte da Comissão.

No terceiro ponto, aberta a discussão sobre a Proposta de Lei n.º 102/XIII/3.ª (GOV) – *Autoriza o Governo a descriminalizar e a prever como ilícito contraordenacional a execução pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente*, usou da palavra o Senhor Deputado Luis Marques Guedes (PSD) para referir que, não obstante terem sido recebidos os pareceres das entidades ouvidas pelo Governo na preparação desta iniciativa, dos mesmos não resultava clara a razão pela qual se entendia como necessário um recuo relativamente a um regime sancionatório que criminalizava a violação dos Direitos de Autor como o atualmente previsto na lei, para um regime meramente contraordenacional.

Acrescentou que considerava que o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março, sofreu a sua última alteração ainda muito recentemente, em 23 de agosto de 2017, através do Decreto-Lei n.º 100/2017, pelo que no entender do Grupo Parlamentar do PSD esta opção legislativa merecia ser melhor justificada, na medida em que apenas fazia sentido se, por um lado, o regime sancionatório vigente se tivesse revelado ineficaz e ineficiente para cumprir o objetivo a que se propunha e, por outro, ficasse demonstrado que um regime sancionatório contraordenacional se revelaria mais capaz de o atingir, pelo que solicitava esclarecimentos sobre a motivação subjacente à iniciativa.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XIII/ 3.ª SL

O senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), reconhecendo a pertinência da questão colocada, informou que os esclarecimentos solicitados seriam melhor respondidos através do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que tem acompanhado a matéria mas que não pôde estar presente, razão pela qual solicitava o adiamento deste ponto da ordem de trabalhos para a reunião seguinte.

No ponto quatro, foi fixada por unanimidade, na ausência do PEV, a redação final do texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 1264/XIII/3.ª (BE) - [Recomenda a suspensão imediata das ações de despejo nas casas de função da Guarda Nacional Republicana em Alcântara](#), tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da informação n.º 72/DAPLEN/2018 de 19 de março, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, bem como as sugestões apresentadas pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) de substituir a expressão “*dos moradores de Alcântara e Ajuda*” pela expressão “*dos moradores nas casas de guarnição referidas*”, e pelo Senhor Deputado António Filipe (PCP) de substituir a expressão “*viúvas da Guarda Nacional Republicana*” pela expressão “*viúvas dos militares da Guarda Nacional Republicana*”.

No ponto seguinte, a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) apresentou o requerimento para a promoção da audição do Senhor Ministro da Administração Interna, quanto ao Relatório do Comité para a Prevenção da Tortura e dos Maus Tratos (CPT) do Conselho da Europa, considerando que o teor do relatório justifica por si só o requerimento apresentando, o qual alertava para queixas de violência e maus tratos a detidos pelas forças de segurança, maus tratos sob custódia policial, bem como para as condições de detenção e tratamento nas esquadras policiais.

O Senhor Presidente lembrou os Senhores Deputados que a Comissão tem vindo sucessivamente a abordar este assunto nas suas reuniões, mais concretamente nas suas últimas três reuniões. Referiu, designadamente, que na reunião de 28 de fevereiro, o Grupo Parlamentar do PSD teimou em discutir e aprovar o seu requerimento para ouvir a Senhora Ministra da Justiça sobre a matéria, dado o carácter urgente que lhe atribuía, não obstante o requerimento não figurar na ordem de trabalhos da Comissão desse dia, pelos motivos que oportunamente apresentou aos membros da Comissão. Recordou ainda o Senhor Presidente que, na altura, salientou que em seu entender a



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XIII/ 3.ª SL

seriedade e a gravidade dos reparos constantes do Relatório, no que à violação dos direitos humanos diziam respeito, impunha uma apreciação pela Comissão do teor do Relatório, motivo pelo qual o agendou para discussão na reunião seguinte, do dia 7 de março. No âmbito da sua discussão, os Grupos Parlamentares apresentaram diversas sugestões para a forma como a Comissão deveria acompanhar o assunto, tendo proposto, inclusivamente, a realização de visitas a alguns estabelecimentos prisionais do país. Na sequência da discussão do Relatório do Comité para a Prevenção da Tortura e dos Maus Tratos (CPT) e das sugestões apresentadas no decurso da mesma, foi apresentada na reunião do dia 14 de março uma proposta de calendarização de iniciativas nas áreas da justiça e da administração interna: visitas aos Estabelecimentos Prisionais de Lisboa e de Santa Cruz do Bispo (Ala Psiquiátrica), audição do Diretor-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais, do Provedora de Justiça (Mecanismo Nacional de Prevenção da Tortura), da Ministra da Justiça, do Inspetor-Geral da Administração Interna (IGAI) e do Ministro da Administração Interna. E, por fim, que a Comissão organizaria uma conferência sobre o estado do sistema prisional e a atuação das forças de segurança.

Face ao exposto, o Senhor Presidente considerou que os requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do BE e do PSD eram redundantes, o que deixava à consideração de todos os membros da Comissão.

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) discordou do Senhor Presidente, esclarecendo que a audição do Senhor Diretor-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais, Dr. Carlos Manata, proposta no requerimento do seu Grupo Parlamentar, tinha por objetivo ouvi-lo sobre uma matéria muito específica - o Regulamento do Horário de Trabalho do Corpo da Guarda Prisional - e que nada tinha a ver com o Relatório do Comité para a Prevenção da Tortura e dos Maus Tratos (CPT). Por outro lado, a “situação de saúde nas prisões” a que se referia o requerimento tinha a ver com a situação dos enfermeiros que prestavam serviço nas prisões, sem que fossem remunerados pelo mesmo.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XIII/ 3.ª SL

O Senhor Presidente deu por concluído o debate dos pontos 5 e 6 da ordem de trabalhos e submeteu cada um dos requerimentos à votação, os quais foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Em seguida, foi admitida a Petição n.º 472/XIII/3.ª – *Adoção de medidas eficazes em casos de violência doméstica*, tendo sido deliberado nomear Relatora a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), não obstante a nomeação de relator não ser obrigatória nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.

O oitavo ponto da ordem de trabalhos, que consistia na apreciação e votação do relatório da Petição n.º 323/XIII/2.ª – *Solicitam a concessão de amnistia*, foi adiado por não se encontrar presente o respetivo relator, Deputado António Gameiro (PS).

Em seguida, o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) procedeu à apresentação do seu relatório atinente à Petição n.º 454/XIII/3ª – *Solicitam alteração legislativa relacionada com a criminalização dos maus tratos a animais de companhia*. Referiu que, em seu entender, a lei não é omissa relativamente às primeiras duas situações referidas pelos peticionantes, conforme alegam, porquanto considera que o *confinamento dos mesmos, por períodos alargados, em varandas ou terraços, e a manutenção dos mesmos, por períodos alargados, presos a correntes*, são situações enquadráveis no conceito de “*maus tratos a animais*”. Já quanto à terceira situação - *a permissão de acesso dos mesmos ao exterior não supervisionado e acompanhados pelos donos* – entende que o legislador não pode ser insensível ao facto de os peticionantes terem reportado diversas situações em que as autoridades eram chamadas à ocorrência e concluíam sempre pela inexistência de maus tratos a partir do momento em que o animal tinha ao seu dispor água para beber e comida. Sublinhou que considerava que a [Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto](#), que *procede(u) à trigésima terceira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, criminalizando os maus tratos a animais de companhia, e à segunda alteração à Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, sobre proteção aos animais, alargando os direitos das associações zoófilas*, vigente desde outubro de 2014, já permitia concluir pela existência ou não de uma insuficiente ou deficiente proteção conferida pela lei aos



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XIII/ 3.ª SL

seus destinatários, pelo menos da forma como ela foi pensada pelo legislador; em todo o caso, sugeria no relatório que fosse ponderada a sua aclaração, de modo a torná-la perceptível ao intérprete médio.

No final, submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Não havendo lugar à apreciação e votação de pareceres da Subcomissão de Ética, entrou-se no ponto reservado a outros assuntos, tendo o Senhor Presidente submetido à consideração da Comissão a proposta de calendarização do próximos trabalhos, bem como a possibilidade de ser adiada a audição regimental ordinária da Senhora Ministra da Justiça, prevista para o dia 10 de abril, para depois da realização das iniciativas programadas para a área da justiça, acordadas na sequência da apreciação do Relatório do Comité para a Prevenção da Tortura e dos Maus Tratos (CPT) do Conselho da Europa, as quais mereceram acolhimento unânime por parte dos membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 50 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de março de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 38/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sandra Pereira
Sara Madruga da Costa
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
José Silvano
Pedro Delgado Alves
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Elza Pais
José Luís Ferreira